ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 04 DE JUNHO DE 2025

EDITAL Nº 03 DE 04 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre o julgamento dos recursos e publicação do resultado final das entidades habilitadas a participarem do Processo de Escolha para Representação da Sociedade Civil no CMDCA – Biênio 2025-2027

A Comissão Organizadora do Processo de Escolha das Entidades da Sociedade Civil para representação não governamental no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Curral de Cima – PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsto no Edital nº 01/2025, e em consonância com a legislação municipal vigente, torna público:

I – JULGAMENTO DOS RECURSOS

Após análise dos recursos interpostos no prazo regulamentar, esta Comissão Organizadora informa que:

- Não foram apresentados recursos

II – RESULTADO FINAL DAS ENTIDADES HABILITADAS

Com base nas inscrições realizadas e nos julgamentos dos recursos, publica-se abaixo a relação **final** das entidades da sociedade civil **habilitadas** a participarem do processo de escolha para compor o CMDCA no biênio 2025-2027:

INSCRIÇÃO	ENTIDADE	RESULTADO FINAL
001	Associação dos Moradores de Laranjeiras	Habilitadas
002	Associação dos Moradores do Açude do Mato	Habilitadas
003	Igreja Evangélica de Curral de Cima	Habilitadas
004	Igreja Católica São Miguel Arcanjo	Habilitadas

III – DISPOSIÇÕES FINAIS

A partir da publicação deste edital, as entidades habilitadas estão aptas a participar das etapas subsequentes do processo de escolha para a composição do CMDCA, conforme cronograma do Edital nº 01/2025.

Curral de Cima – PB, 04 de junho de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MIZAEL GAMA RIBEIRO
Data: 03/06/2025 13:10:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MIZAEL GAMA RIBEIRO
Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Membros da Sociedade Civil do CMDCA – Curral de Cima/PB